

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 112, DE 14 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DE RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTOS FACE À AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DE 2024, CONFORME O ITEM 9 DO EDITAL nº 1/2025.

**A PRESIDENTA E A SECRETARIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **RESOLVEM:**

**Art. 1º.** A Comissão de Gestão de Carreiras, nomeada pela Portaria n. 29/2025, de 21 de fevereiro de 2025, procedeu a análise e o julgamento dos recursos e pedidos de reconsideração interpostos face à Avaliação Periódica de Desempenho de 2024, instituída pelo Edital n. 1/2025.

**Parágrafo único.** O período de deliberação dos recursos e pedidos de reconsideração perdurou de 04 a 14 de julho de 2025.

**Art. 2º.** O processo de deliberação da Comissão de Gestão de Carreiras poderá resultar em:

- I. manutenção do resultado da avaliação de desempenho;
- II. recomendação de reconsideração à/ao avaliadora/or;
- III. substituição da avaliação atribuída pela/o avaliadora/or em face de competência específica constante do formulário de avaliação.

**§1º.** A hipótese constante do inciso III do *caput* ocorrerá apenas em caso de fundada inadequação da avaliação, por parte da chefia imediata, cujo subjetivismo e viés tenham sido constatados no processo de apreciação do recurso.

**§2º.** Caso a Comissão de Gestão de Carreiras delibere pelo provimento do recurso, esta deverá:

- I. convocar a/o avaliadora/or e recomendar a reconsideração de avaliação sobre a competência controvertida;
- II. excepcionalmente, poderá a Comissão de Gestão de Carreiras substituir o conceito atribuído pela/o avaliadora/or à competência questionada, na hipótese de negativa manifesta da/o avaliadora/or em reconsiderar o resultado de sua avaliação.

**§3º.** Na hipótese de negativa da/o avaliadora/or em reconsiderar a sua avaliação, a Comissão deverá levar em consideração a média do grupo ocupacional correspondente à/ao trabalhadora/or recorrente.

**Art. 3º.** As decisões da Comissão de Gestão de Carreiras, dispostas no Anexo Único da presente Portaria, têm efeito e as medidas delas provenientes devem dar-se para subsidiar a Avaliação Periódica de Desempenho de 2024.

São Paulo, 14 de julho de 2025

**MARIA DA GLORIA CALADO**

*Conselheira Presidenta*

**ANA TEREZA DA SILVA MARQUES**

*Conselheira Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Calado, Conselheira(o) Presidente**, em 15/07/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 16/07/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2293362** e o código CRC **7634030D**.

**ANEXO I**

**RESULTADOS DOS JULGAMENTOS PELA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS DOS RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO FACE À AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DE 2023**

<b>Protocolo</b>	<b>Data do julgamento</b>	<b>Decisão da Comissão</b>
<b>202507</b>	04/07/2025	<b>Não provido.</b> Após deliberação, a Comissão entendeu ser correta a manutenção dos conceitos atribuídos nas competências.
<b>202506</b>	04/07/2025	<b>Provido parcialmente.</b> Recomenda-se à chefia a revisão dos conceitos aplicados para as competências Gestão de Tempo para "CE", Comprometimento e Colaboração para "CD", nos termos do recurso apresentado pela/o trabalhadora/or.

<b>202516</b>	04/07/2025	<b>Não provido.</b> Após deliberação, a Comissão entendeu ser correta a manutenção dos conceitos atribuídos nas competências.
<b>202511</b>	04/07/2025	<b>Provido parcialmente.</b> Recomenda-se à chefia a revisão dos conceitos aplicados para as competências Resiliência e Adaptação, Pensamento Sistêmico e Análise e Síntese para "CD", nos termos do recurso apresentado pela/o trabalhadora/or.
<b>202512</b>	04/07/2025	<b>Não provido.</b> Após deliberação, a Comissão entendeu ser correta a manutenção dos conceitos atribuídos nas competências.
<b>202518</b>	04/07/2025	<b>Provido integralmente.</b> Após deliberação, a Comissão entendeu ser correta a aplicação da <b>média ocupacional</b> às competências questionadas no recurso: Autonomia, Comprometimento, Confiabilidade, Eficiência e Proatividade.
<b>202515</b>	04/07/2025	<b>Provido parcialmente.</b> Recomenda-se à chefia a revisão dos conceitos aplicados para as competências Colaboração e Análise e Síntese para "CD", nos termos do recurso apresentado pela/o trabalhadora/or.
<b>202503</b>	04/07/2025	<b>Não provido.</b> O Recurso não apresenta elementos específicos e suficientes para convencer a Comissão acerca dos questionamentos apresentados.
<b>202502</b>	04/07/2025	<b>Não provido.</b> A Comissão recebe as informações, porém entende que o recurso não apresenta elementos específicos e suficientes para convencer a Comissão acerca dos questionamentos apresentados.

<b>202519</b>	04/07/2025	<b>Não provido.</b> O Recurso não apresenta elementos específicos e suficientes para convencer a Comissão acerca dos questionamentos apresentados.
<b>202501</b>	04/07/2025	<b>Provido integralmente.</b> Após deliberação, a Comissão entendeu ser correta a aplicação da <b>média ocupacional</b> às competências questionadas no recurso: Responsabilidade e Comprometimento.
<b>202509</b>	07/07/2025	<b>Provido parcialmente.</b> Recomenda-se à chefia a revisão dos conceitos aplicados para as competências Confiabilidade e Colaboração para "CD", nos termos do recurso apresentado pela/o trabalhadora/or.
<b>202517</b>	07/07/2025	<b>Não provido.</b> Informações recebidas. Após deliberação, a Comissão entendeu ser correta a manutenção dos conceitos atribuídos nas competências.
<b>202505</b>	07/07/2025	<b>Provido parcialmente.</b> Recomenda-se à chefia a revisão dos conceitos aplicados para as competências Trabalho em Equipe e Responsabilidade para "CD", nos termos do recurso apresentado pela/o trabalhadora/or.
<b>202513</b>	07/07/2025	<b>Provido parcialmente.</b> Recomenda-se à chefia a revisão dos conceitos aplicados para as competências Comprometimento e Responsabilidade para "CD", nos termos do recurso apresentado pela/o trabalhadora/or.
<b>202514</b>	07/07/2025	<b>Não provido.</b> O Recurso não apresenta elementos específicos e suficientes para convencer a Comissão acerca dos questionamentos apresentados.
<b>202510</b>	07/07/2025	<b>Provido parcialmente.</b> Recomenda-se à chefia a revisão do conceito aplicado para a competência Responsabilidade para "CS", nos termos do recurso apresentado pela/o trabalhadora/or.

<b>202508</b>	07/07/2025	<b>Provido parcialmente.</b> Recomenda-se à chefia a revisão do conceito aplicado para a competência Responsabilidade para "CD", nos termos do recurso apresentado pela/o trabalhadora/or
<b>202504</b>	07/07/2025	<b>Provido parcialmente.</b> Recomenda-se à chefia a revisão dos conceitos aplicados para as competências Técnica para "CS"; Colaboração e Pensamento Sistêmico para "CD" nos termos do recurso apresentado pela/o trabalhadora/or.

---

**Referência:** Processo nº 570600317.000045/2025-35

SEI nº 2293362